



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 04/2021

Data: 19 de janeiro de 2021

Matéria: PL 004/2020, de 11 de janeiro de 2021.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Alain Plácido

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 13 de janeiro de 2021 e visa autorizar o pagamento do vale alimentação em caráter excepcional, ao servidor público do executivo municipal que estiver afastado do exercício do cargo em decorrência do covid-19, e dá outras providências.

Análise:

Após análise a conclusão que o Projeto de Lei do Executivo 04/2021, tem condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:


Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2021.



Vereador Alain Plácido
Relator

Pelas conclusões:



Vereador Juraci Valdir de Oliveira



Vereadora Schaiane da Silva